



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 52/2025**  
**DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar **ANDREZA FARIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-52, ocupante de Cargo em Comissão, Assessor I, Símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 37/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 13 de janeiro de 2025.

**SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal